

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 815/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

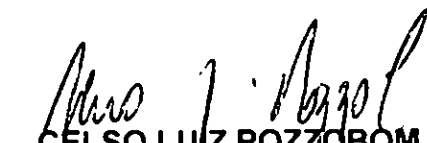
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, matrícula 853591, portadora do RG n.º 4.251.517-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 755.641.739-53, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 3230/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2248 (dois mil duzentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Abril de 1920
DE Nº 11.537
UMUARAMA 10 de Abril de 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS